



CONDIÇÕES GERAIS DOS BENEFÍCIOS DO CARTÃO DE CRÉDITO COFIDIS E DO SERVIÇO «MAIS POR 1€»

TAEG: 17,0%

Cláusula 1 (Condições de Acesso)

1. O cartão de crédito Cofidis tem associado um conjunto de benefícios e vantagens para os seus titulares.
2. Para beneficiar das vantagens do cartão de crédito Cofidis, o Cliente terá de cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Ser titular do cartão de crédito Cofidis válido;
 - b) Não estar em mora (atraso no pagamento).
3. A validação das condições de acesso referidas no número anterior será efetuada na data de fecho do extrato da conta-cartão em cada mês.

Cláusula 2 (Benefícios)

1. Os benefícios e vantagens referidos na cláusula 1 e associados à titularidade do cartão de crédito, sem qualquer custo ou comissão adicional, são:
 - a) Anuidade: gratuita (0€);
 - b) Reembolso de 1% no valor das compras efetuadas (cash-back) (à exceção das compras a pagar em modalidades especiais fracionadas sem juros), com o limite de 100,00€ por ano (a contar da data da ativação do cartão);
 - c) Pagamentos em postos de abastecimento de combustível em Portugal: 0€ por cada transação;
 - d) Seguro de Proteção de Cartões, que inclui as coberturas i) Fraude; ii) Compra Segura; e iii) Best Price;
 - e) Seguro de saúde base (só inclui o titular do cartão de crédito) da Seguradora RNA;
2. O resumo das condições gerais dos seguros de grupo não contributivos mencionados no número anterior da presente cláusula são a todo o momento consultáveis em cofidis.pt.
3. Os seguros mencionados nas alíneas d) e e) da presente cláusula são produtos da Seguradora Mapfre Asistencia, Companhia Internacional de Seguros e Reaseguros, S.A. e da Seguradora RNA Seguros de Assistência, S.A. respetivamente.

Cláusula 3 (Adesão aos serviços adicionais «Mais por 1€»)

1. O Cliente poderá beneficiar de vantagens adicionais às referidas na cláusula 1 das presentes Condições Gerais, caso adira ao Serviço «Mais por 1€» e reúna os requisitos cumulativos enumerados nas alíneas do n.º 2 da cláusula 1.
2. O Cliente poderá aderir a este serviço, aquando da celebração do contrato de cartão de crédito, assinalando esta opção nas respetivas condições particulares ou, em qualquer caso, durante a vigência do contrato, ligando para o número 217 61 18 90 ou em www.cofinet.pt.
3. A adesão ao «Mais por 1€» efetuada num período de extrato só se torna efetiva no primeiro dia do extrato seguinte.
4. A adesão é confirmada ao Cliente através de comunicação escrita, nomeadamente através do extrato.
5. A adesão ou não a este serviço é facultativa, fica sujeita à aprovação pela Cofidis e não condiciona a aceitação da proposta de crédito.

Cláusula 4 (Benefícios para o Cliente)

Os benefícios adicionais que o Cliente passa a usufruir com a adesão ao serviço «Mais por 1» são os seguintes:

- a) Reembolso de 2% no valor das compras efetuadas (à exceção das compras a pagar em modalidades especiais fracionadas sem juros) e de 1% no valor correspondente ao pagamento de serviços (cash-back), até ao limite de 200,00€ por ano (a contar da data da adesão ao serviço);
- b) Isenção da comissão de Levantamento a Crédito em Caixas Automáticas (CA / ATM) em Portugal e no Estrangeiro;
- c) Isenção da comissão de transferência para conta;
- d) Isenção do pagamento da comissão por compras efetuadas no estrangeiro (fora do Espaço SEPA);
- e) Cobertura dentária acrescida ao Seguro de Saúde Base e extensão das coberturas do seguro de saúde Base ao agregado familiar.

TAEG 17,0% para um limite de crédito de 1.500€, pago em 12 prestações mensais iguais de capital, às quais acrescem juros (TAN 16,95%) e Impostos do Selo. Informe-se na Cofidis.

CONDIÇÕES GERAIS DOS BENEFÍCIOS DO CARTÃO DE CRÉDITO COFIDIS E DO SERVIÇO «MAIS POR 1€» (continuação)

Cláusula 5 (Cash-back)

1. Para efeitos de atribuição dos reembolsos (cash-back) previstos nas cláusulas 2 e 4 das presentes condições gerais, são consideradas as transações a partir da data da utilização do cartão de crédito e evidenciadas no extrato da conta-cartão.
2. A anulação, estorno, devolução ou rejeição das transações consideradas para efeitos de cash-back implicarão a regularização em qualquer momento dos respetivos reembolsos atribuídos ou a atribuir.
3. Os montantes dos reembolsos são apurados e creditados mensalmente na data de fecho e emissão do extrato da conta-cartão seguinte àquele a que dizem respeito as transações, com exceção das transações processadas no último dia de extrato, cujos reembolsos serão apurados e creditados no extrato seguinte.
4. Os montantes dos reembolsos nos termos do número anterior da presente cláusula são creditados na conta-cartão.
5. Os limites anuais dos montantes de reembolsos (cash-back) referidos nas cláusulas 2 e 4 são contados a partir da data da ativação do cartão ou da adesão ao Serviço «Mais por 1€», respetivamente.

Cláusula 6 (Custo mensal do Serviço «Mais por 1€»)

1. O custo mensal do Serviço «Mais por 1€» é de 1,00€ (“Comissão de Serviços Adicionais”). Inclui Imposto do Selo à taxa legal em vigor, debitado mensalmente na data limite de pagamento acordada entre o Cliente e a Cofidis.
2. O custo referido no número anterior da presente cláusula:
 - a) Acresce ao montante a pagar na modalidade de pagamento mensal variável e na modalidade de

pagamento especial e fracionado.

- b) Está incluído no montante a pagar na modalidade de pagamento mensal fixo.
3. O custo do serviço é devido, ainda que não haja utilizações do limite de crédito.

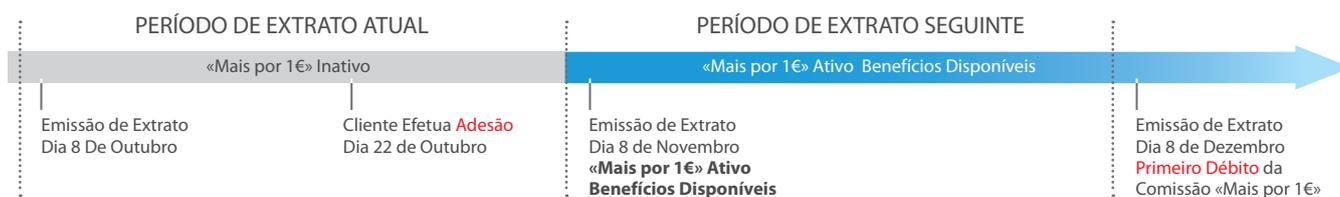
Cláusula 7 (Cancelamento dos serviços «Mais por 1€»)

1. Nos casos em que, o Cliente deixe de cumprir as condições de acesso aos benefícios relativos aos serviços adicionais «Mais por 1€» por cancelamento dos mesmos, aquele passará a usufruir unicamente dos benefícios referidos na cláusula 2, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. Em caso de mora do Cliente, o Serviço «Mais por 1€» é cancelado pela Cofidis, com efeitos no ciclo de extrato seguinte, deixando o Cliente a partir dessa data de usufruir de todo e qualquer benefício. Findo o incumprimento, o Cliente pode voltar a aderir aos serviços adicionais «Mais por 1€».
3. O cancelamento é informado ao Cliente através de comunicação escrita, nomeadamente através do extrato.
4. Sem prejuízo do disposto na presente cláusula, o Cliente pode cancelar o Serviço «Mais por 1€» a qualquer momento, produzindo o cancelamento efeitos a partir do ciclo de extrato seguinte e não sendo, a partir dessa data cobrado qualquer valor.

Cláusula 8 (Validade dos benefícios)

As condições dos benefícios vigoram por tempo indeterminado, reservando-se a Cofidis o direito de as terminar ou alterar a qualquer momento.

EXEMPLO DE ATIVAÇÃO DO SERVIÇO «MAIS POR 1€»



EXEMPLO DE CANCELAMENTO DO SERVIÇO «MAIS POR 1€»

